



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 568/2023

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0009 2.775	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares BLMAC Emendas Parlamentares Estaduais	
3390 39 - 1710	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 430.000,00
Total		R\$ 430.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE”, a ação: “Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares BLMAC Emendas Parlamentares Estaduais”.

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS
Data: 07/07/2023 16:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 102/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 7 de julho de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 311/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS

Data: 07/07/2023 16:09:16-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de
Formiga**

Administração
com Responsabilidade

Ofício nº 311/2023

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 07 de julho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias.
DD Prefeita
Assunto: Solicitação faz

Exma. Sra.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, à Câmara Municipal de Formiga/MG, solicitando a inclusão, no PPA 2022-2025 e na LOA 2023, do projeto atividade elencado no relatório anexo.

- R\$430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais), autoriza o repasse de recursos financeiros, referente a emendas parlamentares estaduais para reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar, conforme Resolução SES nº 8.771, de 17 de maio de 2023, valor esse que está creditado na conta-corrente 53.336-x, agência:212-7, Banco do Brasil, o qual será repassado à Santa Casa de Caridade de Formiga-MG.

Segue anexo documentos comprobatórios do recurso.

Substituir o ofício 300/2023.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649**

Assinado de forma digital por
GLEISON RIBEIRO FRADE:99532026649
Dados: 2023.07.07 14:27:40 -03'00'

**Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde**

**Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118**

117955	CARANTINA	14.716,711/0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELINOORA	19.314.442/0001-	400.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116685	CARANTINA	14.716,711/0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELINOORA	19.314.442/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
1128748	CARANTINA	14.716,711/0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELINOORA	19.314.442/0001-	200.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
117749	CARANTINA	14.716,711/0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELINOORA	19.314.442/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
114990	CARANTINA	14.716,711/0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELINOORA	19.314.442/0001-	300.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113913	CASSIA	19.420.183/0001	INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO	19.507.079/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
117942	CONSELHEIRO LAYNETE	10.720.208/0001	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	19.715.663/0001-	1.100.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
114177	CONSELHEIRO LAYNETE	10.720.208/0001	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	19.717.578/0001-	1.000.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113083	CONSELHEIRO LAYNETE	10.720.208/0001	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	19.717.578/0001-	103.822,50	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
115952	CONTAGEM	14.237.139/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM	14.237.139/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116736	COLOMIA DE JESUS	11.268.861/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.268.861/0001-	256.946,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116737	COLOMIA DE JESUS	11.268.861/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.268.861/0001-	50.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
112754	CURVELO	11.346.878/0001	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16.881.161/0001-	1.000.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
115142	CURVELO	11.346.878/0001	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16.881.161/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
115289	DAMANTINA	11.291.285/0001	PRIMADIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	20.081.228/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116284	DAMANTINA	11.291.285/0001	SANTA CASA DE DAMANTINA	20.079.166/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
119333	DAMANTINA	11.291.285/0001	PRIMADIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	20.081.228/0001-	300.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116689	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
117927	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/0001-	200.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
114827	FORMIGA	01.155.430/0001	SANTA CASA DE FORMIGA	20.499.893/0001-	858.822,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
114828	FORMIGA	01.155.430/0001	SANTA CASA DE FORMIGA	20.499.893/0001-	164.179,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113237	FORMIGA	01.155.430/0001	SANTA CASA DE FORMIGA	20.499.893/0001-	100.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116467	FRANCISCO SA	11.382.728/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.382.728/0001-	600.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113752	GOVERNADOR VALADARES	13.964.934/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	13.964.934/0001-	200.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113248	GOVERNADOR VALADARES	13.964.934/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	13.964.934/0001-	940.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
115665	GOVERNADOR VALADARES	13.964.934/0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	13.964.934/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
113688	ITABIRA	11.672.050/0001	PRIMADIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	20.899.282/0001-	200.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE
116684	ITABIRA	11.672.050/0001	PRIMADIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	20.899.282/0001-	160.000,00	4457 - IMPLANTACAO DE POLITICA DE ATENCAO HOSPITALAR - VALOR EM SAUDE



Extrato de Conta Corrente

04/07/2023 07:56:21

Cliente - Conta atual

Agência 212-7
Conta corrente 53336-X FORMIGA
Período do extrato 06/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2023	+	TED-Crédito em Conta	290.274.830	180.000,00 C	
28/06/2023	+	TED-Crédito em Conta	290.274.833	194.178,00 C	
28/06/2023	+	TED-Crédito em Conta	290.274.837	85.822,00 C	430.000,00 C
30/06/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.872	430.000,00 D	
30/06/2023		SALDO			0,00 C

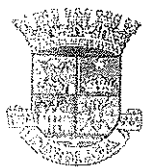
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1891316 ALESSANDRA CRISTINA TOME.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

114827	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	204998 930001 79	SANT A CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	FES Custeio	R\$ 85.822,00	APROVADO
114828	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	204998 930001 79	SANT A CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	FES Custeio	R\$ 164.178,00	APROVADO
121191	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	204998 930001 79	SANT A CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	FES Vídeo Laringoscópio	R\$ 22.525,00	APROVADO
121213	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	204998 930001 79	SANT A CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	FES Aparelho de Anestesia	R\$ 140.460,00	APROVADO
113237	Partido Liberal	RESOLUÇÃO SES	4291	FES	204998 930001 79	SANT A CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	FES Custeio	R\$ 180.000,00	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 07/07/2023

Prezado Senhor,

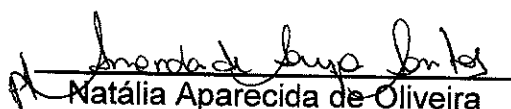
Conforme solicitado, ofício 311/2023 segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0009 2.775	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares BLMAC Emendas Parlamentares Estaduais	
3390 39 - 1710	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 430.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE", a ação: "Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares BLMAC Emendas Parlamentares Estaduais"

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Realizado
7/7/23


Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Recurso: 1710 - Transferência Especial dos Estados

Mês	2020		2021		2022		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Mês	2023	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	54.839,44	0,00	54.839,44	0,00	0,00	54.839,44
Fevereiro	42.046,72	0,00	42.046,72	0,00	0,00	96.886,16
Março	44.504,54	0,00	44.504,54	0,00	0,00	141.390,70
Abril	33.282,58	0,00	33.282,58	0,00	0,00	174.673,28
Maio	135.945,91	0,00	135.945,91	0,00	0,00	310.619,19
Junho	1.157.341,34	0,00	1.157.341,34	0,00	0,00	1.467.960,53
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.960,53
Total:	1.467.960,53	0,00	1.467.960,53	0,00	0,00	1.467.960,53